

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 05/2026**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescentes, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leilado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo SEI 002500.006319/2026-81 EM 26/06/2026

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	474	RIU0G86	YAMAHA / FZ25 FAZER	9C6RG5010L0049945	MARIA DINILCE LIMA RIBEIRO	SEOP 05/2026
2	488	LME3304	DAFRA / CITYCOM 300I	95VKV8H5EFM001660	ANA PAULA INACIA VICENTE	SEOP 05/2026
3	492	FUP6G45	CHEV / PRISMA 1.4MT LT	9BGKS69L0FG179537	MAYCON SANTOS DA ROCHA	SEOP 05/2026
4	508	KWV3E17	I/ HYUNDAI TUCSON GLS 27L	KMHJN81DP9U971880	FELIPE CARLOS CANTUARIA	SEOP 05/2026
5	511	PZZ2F90	YAMAHA / YBR150 FACTOR E	9C6RG3110J0014090	IAGOR ALBIERY RIBEIRO DE CASTRO	SEOP 05/2026
6	1183	KRW3H13	I / RENAULT FLUENCE DYN PL	8A1LZLH0TGL869500	GUIOMAR PASSOS SILVA	SEOP 05/2026
7	1200	LUC1H34	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	9C6RG3150L0018996	PAULO BATISTA DOS SANTOS	SEOP 05/2026